



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.430 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.644 DE 09/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 174.800,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|-------------------------|--|--------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.04 | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL | |
| | .0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0008.2089 | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| (143) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 4.000,00 |
| 02.05 | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | .0011 SAÚDE BÁSICA | |
| 10.122.0011.2020 | GESTÃO DO SUS | |
| (171) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 40.000,00 |
| 10.302.0011.2023 | ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. | |
| (234) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 32.000,00 |
| 02.06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | .0012 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0012.2026 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | |
| (275) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 26.000,00 |
| 12.361.0012.2028 | FUNDEB ENSINO FUND (30%) | |
| (295) 3.3.90.32.00 | 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 46.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

| | | |
|--|--|-------------------|
| .0013 ENSINO INFANTIL | | |
| FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) | | |
| 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | <u>26.000,00</u> |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 174.800,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais):

| (-) | ANULAÇÕES | R \$ (Reais) |
|---|--|-------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.04 | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL | |
| .0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0008.2015 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| (127) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
| 02.05 | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| .0011 SAÚDE BÁSICA | | |
| 10.302.0011.2023 | ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. | |
| (236) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 59.999,00 |
| .0036 CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID 19 | | |
| 10.305.0036.2082 | AQUISIÇÃO VACINAS P/ ENFRET COVID 19 | |
| (624) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 32.001,00 |
| 02.06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| .0012 ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0012.2025 | MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA | |
| (258) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| .0013 ENSINO INFANTIL | | |
| 12.364.0014.2036 | ENSINO SUPERIOR (Estudantes) | |
| (363) 3.3.90.48.00 | 01 Outros auxílios financeiros a pessoa física | <u>2.000,00</u> |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 102.000,00 |

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 72.800,00** (setenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


| | Fonte Recurso | Valor R\$ |
|---|--------------------------|------------------|
| Excesso de arrecadação | 05 | 72.800,00 |
| 1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | | |
| 1.750.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS | | |
| 1.758.01.00 - TRANSF REC DO FUNDEB | | |
| 1.718.01.1.1.00- (085) Transf. Do Fundeb | | 72.800,00 |
| TOTAL | | 72.800,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Novembro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM